



PROTOCOLO N° 2.146
Em, 30/07/98

M. do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

LEI N° 668

- DE 04 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre a denominação da Praça recém construída no Bairro Petrópolis e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada de Praça CÔNEGO DEOCLIDES DE BRITO DINIZ a Praça Recém Construída no Bairro Petrópolis na Rua Des. Silvino Bezerra em frente ao portão de entrada do prédio da antiga SANBRA nesta cidade de Acari.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari-RN, 04 de maio de 1998.

M. Fernandes
Maria Salésia Fernandes
CPF 049 712 304 - 59
Prefeita

J. Alves da Silva
Juarez Alves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154 943 494 - 20